

**PODER EXECUTIVO**

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

**SECRETARIAS**

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de

**Seropédica**

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

**SUMÁRIO**

ATOS DO PREFEITO .....	2
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	3

**ATOS DO PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1751 de 11 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$29.100,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.03	Procuradoria Geral do Município		
2.795	Manutenção e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Recursos Próprios	17.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>17.000,00</b>
01.12	Controladoria Geral do Município		
2.829	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	12.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.100,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>29.100,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$29.100,00  
III - Anulação de Dotação: \$29.100,00

**Dotações Anuladas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

01.14	Secretaria Municipal de Suprimentos		
2.848	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Recursos Próprios	29.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>29.100,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>29.100,00</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro, 2021

Servaux

Página 2 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1752 de 16 de novembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.900.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

**Dotações Suplementadas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	SUS	200.000,00
3.1.9.0.13.03	OBRIGAÇÕES PATRONIAS - INSS / REG. PROP. PREV.	Teto Financeiro de Média e Alta Com	400.000,00
3.3.9.0.39.03	SERVÇOS ENERGIA ELÉTRICA	Royalties Vinculados a Saúde	200.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferências de Recursos Próprios	1.100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$1.900.000,00  
III - Anulação de Dotação: \$1.900.000,00

**Dotações Anuladas**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.016	Atenção Básica, PAB Variável, PSF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SUS	900.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>900.000,00</b>
2.837	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Investimentos Fundo a Fundo	1.000.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.000.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.900.000,00</b>

Servaux

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro, 2021

Servaux

Página 2 de 2



PORTARIA Nº 1342/2021 de 17 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **MICHELLI AMARAL CORDEIRO FIGUEIRA**, matrícula **18064**, do Cargo Comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 31 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1343/2021 de 17 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SILVIO DA SILVA LIMA**, matrícula **19085**, no Cargo Comissionado de **Assessor Especial**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 5 de outubro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 242/2021.** O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, torna público que encontra-se em aberto o processo em epígrafe visando a AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021. O Seroprevi manifesta-se interessado em obter propostas adicionais, dentre as quais será selecionada a mais vantajosa. Os interessados poderão obter maiores informações através do e-mail contato@seroprevi.com.br, do telefone (21) 2682-0075, e do site seroprevi.com.br.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**Processo nº 064/2021. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 04 de outubro de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório de pensão por morte de CLAUDIO SANTIAGO REIS, MARCELO PEREIRA SANTIAGO e MATHEUS PEREIRA SANTIAGO, conforme consta no Livro 153, sob o nº. 1146.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA  
NÃO ACABOU!!**

## Redução no intervalo da segunda dose

# Pfizer e AstraZeneca

*Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação*

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

**A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!  
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!**



@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

